MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 82/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Seguros Sura S/A, que tem por objeto: serviços de seguro de alunos para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

FISCAL TÉCNICA TITULAR:
Ana Camila Piaia, matrícula SIAPE nº 2011515

FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA:
Eliandra Lanfredi Bottin, matrícula SIAPE nº 1805474

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2022.10.24 13:54:05 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral